

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 7.453 DE 2002

Dá nome de “Palácio Tuiuiú” ao prédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

**Autor:** SENADO FEDERAL

**Relator:** Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI

### I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei, oriundo do Senado Federal, pretende dar o nome de “Palácio Tuiuiú” ao prédio do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul (MS).

Chegando a esta Câmara dos Deputados, a proposição em tela foi, inicialmente, examinada pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, que, unanimemente, concluiu por sua aprovação, nos termos do parecer do relator, o nobre Deputado Murilo Zauith.

Cabe, agora, a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania examinar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a teor do que dispõe o art. 54, I, do Regimento Interno.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental, aplicando-se à espécie o disposto no art. 24, II, também do Regimento Interno.

É o relatório.



9F517E8C11

## II - VOTO DO RELATOR

Sobre os aspectos de competência deste Órgão Colegiado, constatamos que estão atendidas as normas constitucionais relativas à competência legislativa da União (art. 22, I, da CF), à atribuição do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República (art. 48, *caput*, da CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar concorrente (art. 61, *caput*, da CF).

No que concerne à juridicidade, verificamos também que o contido no projeto de lei em apreço não discrepa da ordem jurídica em vigor.

Finalmente, no que tange à técnica legislativa e à redação empregadas, a proposição em comento conforma-se às prescrições da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Pelas precedentes razões, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 7.453, de 2002.

Sala da Comissão, em        de        de 2005.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFF  
Relator



9F517E8C11